DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2023

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP.

PROPONENTE: Associação Beneficente de Paulo de Faria “Casa da Criança”.

OBJETO: atender e trabalhar com crianças, na faixa etária de 06 a 15 anos, oferecendo acolhida/recepção, em situação de vulnerabilidade e oferecer atividades socioeducativas de formação cultural, educacional e intelectual com a meta de proporcionar uma melhor orientação e encaminhamento à rede socioassistencial. Os atendimentos deverão ser coordenados pela entidade e estar à disposição da população do Município, conforme Plano de Trabalho.

02.02 fundo municipal de assistência social

02.02.02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08 assistência social

08.243 Assistência À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.0006 aTENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.0006.2011.0000 – aTENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .. R$ 536.518,00

Ficha: 056 FR: 01 C. Apl.: 510.000 – ASSIT. SOCIAL - GERAL

3.3.50.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA .. R$ 78.482,00

Ficha: 057 FR: 02 C. Apl.: 510.014 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/FAMILIAS

Valor Total pactuado para repasse no corrente exercício passa ser de até R$ 615.000,00 (Seiscentos e Quinze Mil Reais).

VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 31/12/2.023.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2.023.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria/SP, 19 de Dezembro de 2.023.

MÁRIO DE FELÍCIO NETO
Prefeito Municipal

.....